



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Terça-feira • 31 de Março de 2020 • Ano • Nº 1287

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto Nº 027/2020, de 31 de Março de 2020** - Dispõe sobre exoneração da Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.
- **Decreto Nº 028/2020, de 31 de Março de 2020** - Dispõe sobre exoneração da Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde – FMS e dá outras providências.
- **Decreto Nº 029/2020, de 31 de Março de 2020** - Dispõe sobre exoneração de Coordenador de Controle de Transporte Escolar e dá outras providências.
- **Decreto Nº 030/2020, de 31 de Março de 2020** - Dispõe sobre exoneração de Gerente de Planejamento Urbanístico e dá outras providências.
- **Decreto Nº 031/2020, de 31 de Março de 2020** - Dispõe sobre Nomeação de Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.
- **Decreto Nº 032/2020, de 31 de Março de 2020** - Nomeia Tesoureira Para o Fundo Municipal de Saúde – FMS – e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



DECRETO Nº 027/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração da Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a pedido, a **Sra. Cristina Sousa Jardim Sales**, inscrita no CPF/MF nº **313.457.828-02**, do cargo de Secretária de Assistência Social deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 31 de Março de 2020.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

“Governo Piripá em Boas Mãos”
Administração 2017 / 2020



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia

CNPJ/MF 13.694.658/0001-92

Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



DECRETO Nº 028/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

**“Dispõe sobre exoneração da
Tesoureira do Fundo Municipal
de Saúde – FMS e dá outras
providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a pedido, a Sra. **Chirliane dos Santos Dias**, inscrita no CPF/MF nº 329.088.408-20, do cargo de Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 31 de Março de 2020.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

“Governo Piripá em Boas Mãos”
Administração 2017 / 2020



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia

CNPJ/MF 13.694.658/0001-92

Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



DECRETO Nº 029/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenador de Controle de Transporte Escolar e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado a pedido, o **Sr. LUIZ AMÉRICO SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 021.157.645-01, do cargo de Coordenador de Controle de Transporte Escolar deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 31 de Março de 2020.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

“Governo Piripá em Boas Mãos”
Administração 2017 / 2020



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia

CNPJ/MF 13.694.658/0001-92

Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



DECRETO Nº 030/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de Gerente de Planejamento Urbanístico e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado a pedido, o **Sr. NOÊMIO JESUS CARVALHO**, inscrito no CPF/MF nº 029.569.708-36, do cargo de Gerente de Planejamento Urbanístico deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 31 de Março de 2020.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

“Governo Piripá em Boas Mãos”
Administração 2017 / 2020



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia

CNPJ/MF 13.694.658/0001-92

Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



DECRETO Nº 031/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre Nomeação de Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada para exercer o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, a **Sra. Thayse Nunes Novais do Carmo**, portadora do RG. SSP/BA nº 0913346594, inscrito no CPF nº 000.367.845-83, para cumprimento das exigências legais pertinentes.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 31 de Março de 2020.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

“Governo Piripá em Boas Mãos”
Administração 2017 / 2020



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia

CNPJ/MF 13.694.658/0001-92

Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



DECRETO Nº 032/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

“Nomeia Tesoureira Para o Fundo Municipal de Saúde – FMS – e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde de Piripá, a senhora **Jôsemaika Lima do Carmo**, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 13.567.114-05, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.564.215-55, para cumprimento das competências, finalidades e atribuições daquele precitado fundo público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 31 de Março de 2020.

Flávio Oliveira Rocha
Prefeito Municipal

“Governo Piripá em Boas Mãos”
Administração 2017 / 2020